



**ESTADO DO MARANHÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede\MA

CNPJ: 06.156.160/0001-00 - Tel: (98)9.8531-3008 - Site: <https://cantanhede.ma.gov.br>

# DIÁRIO OFICIAL

Ano 2 - Edição Nº 1166 de 14 de Setembro de 2021





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 1166 de 14 de Setembro de 2021

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

### **CONSEÇÃO : 08/2021**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, AO SERVIDOR EDMAR SANTOS LAGO, PORTADOR DO RG Nº 045126552012-0 E CPF Nº 146633093-72, NOMEADO EM 02/03/1998 PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO

### **NOMEAÇÃO: 195/2021**

NOMEAR O SR. JAIRON DANTAS PAIVA PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 1166 de 14 de Setembro de 2021

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CONSEÇÃO - CONSEÇÃO : 08/2021

PORTARIA Nº 08/2021-IAPMC

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CANTANHEDE, ANTONIO EMETÉRIO BATISTA, no uso das atribuições que o cargo lhe confere.

CONSIDERANDO o disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 201/2009, com vigência e constitucionalidade garantida pelo art. 4º, §9º e art. 36 da EC nº 103/2019.  
CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica do Instituto de Aposentadorias e Pensões do Município de Cantanhede/MA- IAPMC.

RESOLVE:

Art.1º Conceder o benefício de aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, ao servidor Edmar Santos Lago, portador do RG nº 045126552012-0 e CPF nº 146633093-72, nomeado em 02/03/1998 para o cargo de auxiliar administrativo.

Art. 2º. Os proventos serão no valor de R\$ 1. 100,00 (mil e cem reais), calculados na forma do art. 64 da Lei Municipal nº201/2009 considerando como base de cálculo as seguintes verbas:

- I- Salário Base de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais);
- II- 20% a título de gratificação por tempo de serviço, na quantia de R\$ 220,00.

§ 1º Todas as gratificações dispostas nesse artigo sempre serviram de base de cálculo para fins de contribuição previdenciária.

§2º A gratificação tem fundamento no art.69 da Lei Municipal nº 003/1989 que regulamenta o Estatuto dos Servidores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Cantanhede, 14 de setembro de 2021.

Antonio Emetério Batista  
Diretor Geral do IAPMC

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA NOMEAÇÃO - NOMEAÇÃO: 195/2021

Portaria Nº 195/2021 GAB

O Prefeito Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal, RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. JAIRON DANTAS PAIVA para o cargo de Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º- É da competência do Secretário Municipal de Saúde a ordenação das despesas de sua Secretaria e a gestão do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. O Ordenador de Despesas poderá celebrar contratos, movimentar contas bancárias, emitir empenhos, autorizar licitações, pagamentos, suprimentos ou dispêndios de recursos do Município, e demais atos necessários à consecução do interesse público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantanhede, 14 de setembro de 2021.





**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 1166 de 14 de Setembro de 2021

## EQUIPE DE GOVERNO

**JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS**

Prefeito(a)



**Leonilson Mário da Conceição**  
Secretaria Municipal de Esportes



**Jackson Ney Aguiar Medeiros**  
Secretaria Municipal de Administração



**Emerson Marques Costa**  
Secretaria Municipal de Educação



**Antônio Araújo Silva Teixeira**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura



**Gersina Loiola de Carvalho Barros**  
Secretaria Municipal de Assistência Social



**Evilane Marques Costa**  
Secretaria Municipal de Governo



**Clodomir Reis Santos**  
Secretaria Municipal de Fazenda



**Wilson Brito Ferreira**  
Secretaria Municipal de Agricultura



**Francisco Cilas da Silva Oliveira**  
Controladoria Geral do Município



**Jairon Dantas Paiva**  
Secretaria Municipal de Saúde

